

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**

Às 19 horas, do dia vinte e três do mês de julho, do ano de 2024, reuniram-se no Memorial Casa João Goulart, os agentes culturais, representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, vereadores e comunidade em geral para a 3ª Audiência Pública da Política Nacional Aldir Blanc. A reunião iniciou com considerações do Secretário da Cultura Darlan Santos, que agradeceu a presença do público e informou que durante a reunião serão apresentadas informações sobre os editais pela Senhora Lucimaura Souza. O Senhor Erick Maciel, vice-presidente do Conselho de Cultura, informa da necessidade do Conselho participar do processo de construção do edital da PNAB. Esclarece que a gestão anterior solicitou auxílio para a contratação da assessoria técnica e que desta vez não foi comunicado. Questionou que os convites para audiências não chegaram até ele. Pediu prudência no processo e respeito ao órgão gestor da cultura. Sugeriu a participação do Ministério Público no processo, pois este precisa ser moral e legal. O Vereador Edson Damião Ribas em resposta ao Senhor Erick Maciel afirma que as atividades relacionadas ao PNAB encontram-se em um processo democrático e público, informa que o valor do recurso está em conta específica e que o dinheiro precisa chegar aos agentes. Ressaltou que é necessário o encontro de ideias entre o conselho e a administração, onde o conselho possui autonomia para convocar reuniões e convidar o secretário da cultura para participar, e assim questioná-lo sobre questões pertinentes. O Secretário Darlan em resposta ao Senhor Erick afirma que os convites são enviados ao Conselho e que em todas as audiências o conselho possui representatividade, inclusive com a presença na 1ª audiência do Presidente Gilberto Prado. Informou também que o processo é transparente, com escuta e que as audiências realizadas na Câmara de vereadores foram gravadas. A Vereadora Lins Roballo Comunicou que a ONG Girassol possui um assento no Conselho da Cultura e que não foi convidada para participar da eleição da mesma. Questionou a representatividade do Senhor Erick Maciel no Conselho, pois a UNIPAMPA não a oficializou. Destacou que o Conselho conhece os artistas, mas não os convoca. Afirmou que é preciso definir quais ações democráticas o Conselho prioriza e que o mesmo precisa abraçar o setor cultural. O Secretário Darlan informou que as medidas que cabiam à secretaria foram tomadas, como o decreto substituindo o Secretário Edson Damião por ele e outro substituindo o Senhor Laudelino pelo Senhor Jeferson. Sugeriu que seja reconhecido o novo conselho da cultura através de uma nova reunião. O senhor John, representante do hip-hop, destacou a importância de ações de desenvolvimento cultural no município para fomentar a cultura, sugeriu a contratação de professores para trabalhar com as crianças através de práticas desportivas, evitando assim a ociosidade, que está gerando muitas pichações na cidade. A Senhora Lucimaura agradeceu a presença de todos e a receptividade desde sua primeira vinda para a audiência da PNAB com a presença do Presidente do Conselho na mesa. Aproveitou a presença para ressaltar o que informou aos participantes enquanto assessora contratada para a LPG do Município, na Audiência 01 da PNAB para os proponentes contemplados da LPG estarem atentos ao termo de compromisso assinaram, os responsabilizando a prestar contas de suas ações, que é preciso informar a prefeitura sobre eventuais atrasos na execução dos projetos e demonstrou sua preocupação pois há muitos projetos que ainda não estão sendo executados. Comunicou sua felicidade ao ser informada que a sua permanência à frente da assessoria de projetos foi solicitada pela classe artística. Antes de iniciar as apresentações por slides, a Senhora Lucimaura Souza informa que o valor dos recursos devem ser pagos aos contemplados até 31/12/2024. Explica que o processo

Jeferson Augusto

V. S

Douglas S

Márcia F. de R





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

precisa seguir algumas etapas, primeiramente a prefeitura precisou construir o Plano de Trabalho para aderir a PNAB para o Município receber os recursos e que o mesmo foi apresentado à comunidade onde os agentes decidirão quais ações serão mantidas, substituídas ou alteradas. Parabenizou a construção democrática na última audiência com discussões respeitadas. Informou que a gestão pública é responsável pela realização das audiências e envio do PAAR, cabendo a gestão atual toda e qualquer responsabilidade pelo gerenciamento dos recursos que conforme a Lei deve ser definida através da escuta dos agentes culturais do município, o que está ocorrendo desde a primeira audiência. Reafirmou que os agentes precisam se unir, se fortalecer e se qualificar como outros artistas, para que no futuro São Borja tenha um fundo de cultura que os agentes se organizem para receber recursos estaduais como fazedores de cultura, para isso a importância de um conselho atuante junto à comunidade artística. Noticiou que a plataforma está em construção, e que as ideias e tratativas das audiências serão organizadas para posterior do PAAR na plataforma do MINC- Ministério da Cultura. Após a aprovação pelo MINC do PAAR, o mesmo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e juntamente com outros documentos lançados no transferegov para após serem construídos pela assessoria cultural e com a aprovação do setor jurídico, os editais. Seguindo as orientações do Minc que se dá da seguinte forma: O Plano anual de Aplicação de Recursos (PAAR) é um documento obrigatório para execução dos recursos recebidos por meio da PNAB. O passo a passo para a realização do PAAR será: - Passo 1: Realizar audiências e consultas públicas - Passo 2: Preencher o formulário do PAAR - Passo 3: Publicar o PAAR em Diário Oficial - Passo 4: Inserir documentos na Transferegov - Passo 5: Iniciar a execução! Não é necessário aguardar análise do MinC. Quando os editais estiverem prontos para a execução, as ETAPAS DE EXECUÇÃO se darão com: Revisão/Aprovação dos editais pelo setor jurídico da Prefeitura Inscrições – etapa de apresentação de projetos pelos agentes culturais; (30 DIAS úteis) Seleção – etapa em que uma comissão analisa e seleciona os projetos; (20 DIAS úteis) Habilitação – etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação; Assinatura do Termo de Execução Cultural – etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Execução Cultural, recebimento e início dos projetos. Em seguida a representante da assessoria cultural Morabeza Cultural, Sra Lucimaura apresentou a distribuição dos editais, que foram definidos na última audiência através da apresentação de sugestão e votação pelos presentes. Ao todo serão 05 (cinco) editais, sendo eles: **FOMENTO DE AÇÕES CULTURAIS**: O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo 1, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de São Borja. Os projetos devem acontecer no município de São Borja/RS. Valor total deste edital: R\$192.030,58 **CATEGORIAS**: **Festivais, festas populares e feiras**. Quantidade de projetos: 04 (quatro) Pessoas Jurídicas. Valor por projeto: R\$15.000,00 (quinze mil reais); **Multiarte**: música, teatro, dança, capoeira, artesanato, artes visuais, literatura, arte educação, projetos culturais livres, etc. Quantidade de projetos: 09 (nove) Pessoas Físicas. Valor por projeto: R\$10.225,62 (dez mil duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos); **Produção audiovisual: curta-metragem** Quantidade de projetos: 04 (quatro) Pessoas Físicas. Valor por projeto: R\$10.000,00 (dez mil reais). **PREMIAÇÃO**: O objeto deste Edital é a

Jefferson Augusto

Magda E. de O

V. G

Douglas

15/11/20





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

premiação de agentes culturais que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município de São Borja, observadas as categorias descritas no Anexo 1 deste Edital. Valor total deste edital: R\$30.000,00 (trinta mil reais). Quantidade de prêmios: 06 (seis) Pessoas Físicas. Valor por premiação: R\$5.000,00 (cinco mil reais). **BOLSA DE PESQUISA CULTURAL:** O objeto deste Edital é a concessão de bolsas de pesquisa destinadas a agentes culturais PESSOAS FÍSICAS que tenham interesse em realizar pesquisas nas áreas descritas no Anexo 2 deste edital. Valor total deste edital: R\$10.000,00 (dez mil reais). Quantidade de projetos: 02 (duas) Pessoas Físicas. Valor por bolsa: R\$5.000,00 (cinco mil reais). **SUBSÍDIO DE ESPAÇOS CULTURAIS:** O objeto deste Edital é a seleção de espaços artístico-culturais para receberem subsídio para manutenção nas categorias descritas no Anexo 1, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de São Borja. Valor total deste edital: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Quantidade de espaços: 08 (oito) Pessoas Jurídicas. Valor por espaço: R\$10.000,00 (dez mil reais). **PONTOS DE CULTURA:** Este Edital tem por objeto a seleção de projetos que promovam o acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva. Poderão participar deste edital Ponto de Cultura com constituição jurídica, ou seja, com CNPJ, bem como Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos que desenvolvam e articulem atividades culturais em suas comunidades que estejam certificadas como Ponto de Cultura pelo Ministério da Cultura. Valor total deste edital: R\$111.439,51 (cento e onze mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos). Quantidade de espaços: 03 (três) Pontos de Cultura. Valor por Ponto de Cultura: R\$37.146,50 (trinta e sete mil cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). Imediatamente depois das considerações sobre os editais e categorias, alguns pontos foram votados, são eles: A) Agentes culturais podem concorrer por CPF e CNPJ? Proposta **REPROVADA**. B) A participação na categoria bolsa de pesquisa não inviabiliza o acesso aos outros editais. Proposta **APROVADA**. C) Para avaliação dos projetos a contratação de três avaliadores externos e um interno. Proposta **REPROVADA**. D) Após o término do processo de avaliação os agentes proponentes receberem seus pareceres, sem ter que solicitar conforme orientação nos editais anteriores. Proposta **APROVADA**. E) Avaliação com pontuação bônus agrupando as categorias de agentes culturais: do gênero feminino, LGBTQIAP+, pessoas negras, indígenas, idosas e pessoas com deficiência o total de bônus será de 30 pontos, cada categoria valerá 5 pontos. Proposta **APROVADA**. F) Avaliação com mudança na pontuação bônus de 60 para 100. Proposta **APROVADA**. G) Inclusão de pessoas idosas na categoria bônus. Proposta **APROVADA**. H) Ponto de corte para aprovação para 50. Proposta **APROVADA**. I) Finalizando a audiência, a vereadora Lins Robalo sugere promoção de Workshop de produção de projetos e oficinas de projetos culturais. A assessora cultural propõe que a oficina seja realizada em algum ponto de cultura, com tempo maior, para ser distribuído em dois turnos.

Jeferson Augusto

Sabrina K. Roth  
Magda E. de O


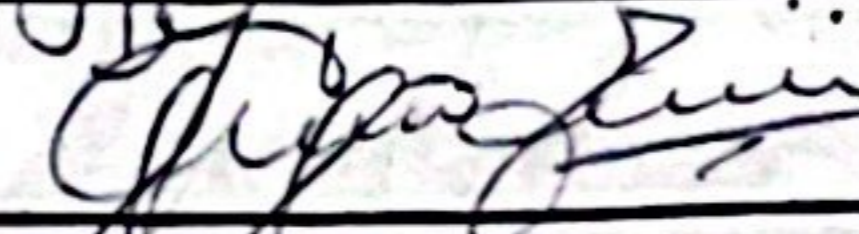
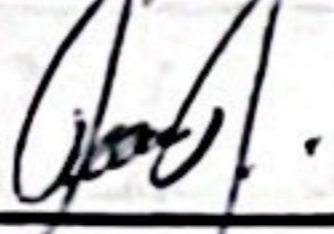
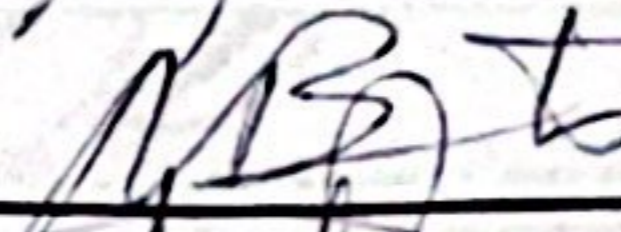
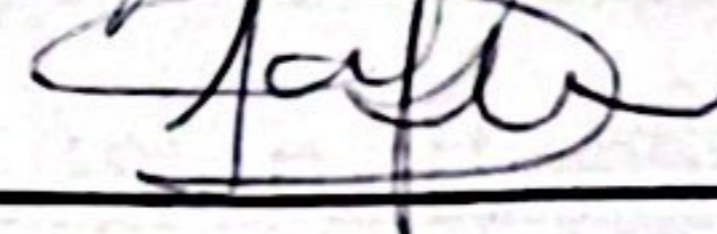

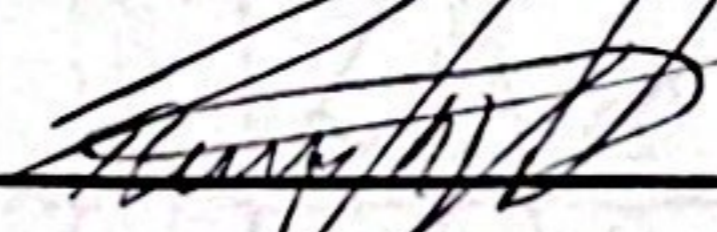


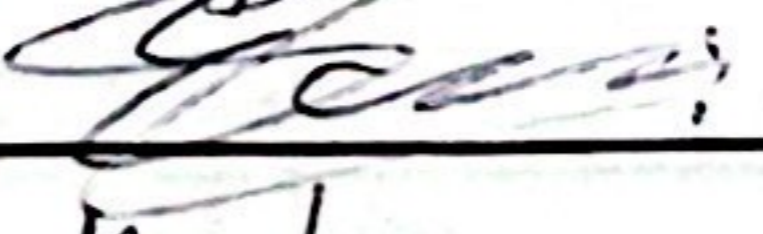


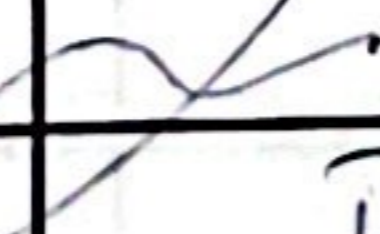

V.G.  
Douglas



**LISTA DE PRESENÇA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI ALDIR BLANC**

**23/08/2024**

\* data correta: 28/07/2024

NOME	ASSINATURA
Liana Leite Souza	
Idênio Jr.	
Aydson José Coutinho	
MARCIO BARROTO	
Luis Roberto	
Stefano P. Feiter	
Bruno Passarini de Silva	
Rudi da Rosa	
Dalete Moraes	
Márcia Brustner-Silva	
Douglas G. Zappalá	Douglas G. S.
Gabriel da Rosa Fekherman	
Edson Damiano M. Ribes	
Jeferson Augusto da Silva	Augusto
ANTUN DONMELES CANEVA	
ERIC MIEU	
José Rodrigo	
Bruna Scalco	BF
Miguel Scalco Jr.	



**LISTA DE PRESENÇA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI ALDIR BLANC**

**23/08/2024**

\*data correta 23/07/2024

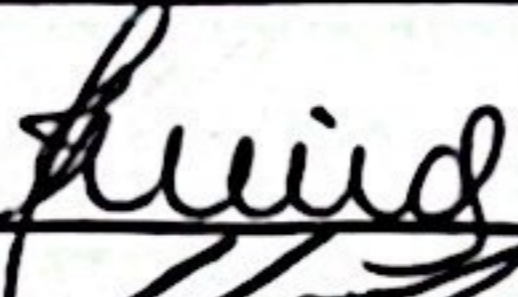


NOME	ASSINATURA
Abraão Borges Pereira	Abraão B. Pereira
ROSSINI RODRIGUES	Rossini Rodrigues
Prenata Jussara da Silva	Prenata J. da Silva
JOSÉ GUEIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	José Gueias de Oliveira Junior
Artur Martins Cabral	Artur Martins Cabral
Maria Eduarda Fonseca de Andrade	M. Fonseca
Douglas Gonçalves Lima	Douglas G.S.
Rosângela Farias Fernandes	Rosângela F. Fernandes
Luz para Cabral	Cabral
Joaquim Wilson de Sousa	J. Wilson
Camille Lul	Lul
HELENA JENNIFER	Helena
João Henrique dos Santos	João Henrique
Cristian Floriano Aquino	Cristian Aquino
Patrícia Araujo	Patrícia Araujo
Darlan Santos Cyrillski	Darlan Santos
Marcio Luis Amadori	Marcio Luis
Jairi de Rosa	Jairi de Rosa
Charles Cardoso Magalhães	Charles Magalhães



LISTA DE PRESENÇA  
AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI ALDIR BLANC

23/08/2024

\*Data Correta: 23/07/2024

NOME	ASSINATURA
Miria P. Ferreira	
ALEX DALENOGARE	
Sabrina Hermann Rathe	Sabrina K. Rathe
MARCIE SOUZA TRINDADE	
Victorio Soller Vianna	Victorio Soller
Magda E. de Oliveira	Magda E. de O.
José Roberto R. Vianna	